

# **Boletim de Serviço**

**Nº 365, 05 de outubro de 2021**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de e Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA**

Superintendente / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo/HUJM

**MICHELE ANDRAUS**

Gerente de Atenção à Saúde

**MÁRCIA HUEB**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 487, de 28 de setembro de 2021.....	04
Portaria nº 488, de 28 de setembro de 2021.....	05
Portaria nº 489, de 29 de setembro de 2021.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 490, de 29 de setembro de 2021.....	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 491, de 30 de setembro de 2021.....	07
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 492, de 30 de setembro de 2021.....	08
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 493, de 30 de setembro de 2021.....	09
Portaria nº 494, de 04 de outubro de 2021.....	09
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria nº 495, de 04 de outubro de 2021.....	10
Portaria nº 496, de 04 de outubro de 2021.....	11
Portaria nº 497, de 04 de outubro de 2021.....	11
RETIFICAÇÃO.....	12
Portaria nº 482, de 24 de setembro de 2021.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 487, de 28 de setembro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009320/2021-55, cujo objeto consiste na aquisição de **“Bolsas contendo nutrição parenteral especialmente manipuladas, individualizadas”** para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira - SIAPE: 1238931
- Karinne da Mata Missio Lombarde – SIAPE: 2370173;
- Thais Flávia N. G. Pereira - SIAPE:2149184;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 488, de 28 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009044/2021-25, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“material de consumo para hemoglobinopatias e triagem neonatal para fibrose cística,”** para atender as demandas do Serviço de Triagem Neonatal do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Marcial Francis Galera – SIAPE: 2139905;
- Roseli Divino Costa – SIAPE: 1366366;
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira - SIAPE: 2149184;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 489, de 29 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto na IN nº 01/2019 - SGD/ME, referente ao processo nº 23532.005811/2021-27, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Impressora de Cartão PVC Frente e Verso (com fornecimento de cartões PVC e ribbon's para impressão)”**, para atender as demandas do Setor de Gestão do Ensino do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Emilio Carlos Alves dos Santos - SIAPE: 21676663;
- Daniely Cristina Bejo da Silva - SIAPE: 2167141;
- Pedro Rosalvo dos Santos Camarço - SIAPE: 2422568;
- Kátia Regina Nunes Motizuki - SIAPE: 1092450.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 490, de 29 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebsersh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009536/2021-11.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **THÁBILA ARÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2158731**, para substituir **SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2232844**, nos dias **22, 23 e 24 de setembro de 2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebsersh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## **PUBLICAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 491, de 30 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade e atendendo a um dos requisitos assinados com o Convênio Assistencial à Saúde nº 001/2016, item 6.2.2 – Metas de Qualidade da Rede de Urgência e Emergência, quadro 14 – Indicadores de Monitoramento das Metas Qualitativas da Rede de Urgência e Emergência – item 03: Manter protocolos sempre atualizados, disponibilizados e validados por toda a equipe.

Considerando o Processo nº 23532.009645/2021-38

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Validar os documentos (Manuais/POP's/Protocolos) e formulários da Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme listados abaixo:

- PRT.SFH.001.2021.V.1.0 - Monitorização da anticoagulação com heparina sódica não fracionada
- POP.UCISIN.008.2021.V.1.0 - Transição de dieta da via alternativa para via oral no recém-nascido
- MP.SGPTI.014.2021.V1.0 - Configurar pasta compartilhada o e-mail institucional
- POP.SGPTI.005.2021.V1.0 - Cadastramento da senha PIN de impressão
- POP.SGPTI.006.2021.V1.0 - Configurar pasta compartilhada no e-mail institucional
- POP.SGPTI.007.2021.V1.0 - Publicar agenda de compromissos
- POP.SOF.001.2021.V1.0 - Declaração de disponibilidade orçamentária
- POP.UAECL.009.2021.V1.0 - Manejo de via aérea difícil com máscara laríngea
- PRT.UANPS.003.2021.V.1.0 - Sistematização do Serviço de Psicologia do HJUM
- PRT.UANPS.004.2021.V.1.0 - Atuação da Psicologia nas Clínicas Cirúrgica, Médica e GO – PRIMSCAV
- POP.UANPS.019.2021.V.1.0 - Comunicação não verbal com o paciente de UTI
- POP.COVID-19.020.2021.V.1.0 - Intervenções do Serviço de Psicologia durante a pandemia COVID-19
- POP.SERAS.002.2021.V1.0 Geração de disponibilidade de grades de consultas no AGHU

- MA.SERAS.003.2021.V1.0 - Preparação e programação cirúrgica
- POP.DIVGP.USOST.006.2021. V.1.0 - Acidente ambiental ou pessoal por derramamento de medicamentos quimioterápicos antineoplásicos
- POP.SADT.UBC.014.2021.V.3.0 - Inspeção dos materiais após a limpeza
- PL.DGC.004.2021.V1.0 - Implantação do modelo de gestão de atenção hospitalar
- PL.DGC.005.2021.V.1.0 - Implantação da Unidade de Produção MGAH -Bloco Cirúrgico
- PL.SGQVS.SCIH.001.2021.V1.0 - Plano de Controle de Infecção Hospitalar 2021
- FR.UCP.008.2021.V1.0 - Termo de Ciência e Consentimento Septoplastia e Cirurgia dos Cornetos Nasais
- FR.UCP.009.2021.V1.0 - Termo de Ciência e Consentimento Videonasoscopia, Videolaringoscopia, Videonasolaringoscopia
- FR.UCP.010.2021.V1.0 - Termo de Ciência e Consentimento Biópsia nasal, auricular, boca, palato e glândula salivar menor
- FR.DIVGP.UDP.001.2021.V 4.0 – Projeto de Capacitação

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 492, de 30 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no processo nº 23532.009620/2021-34.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MARIA DA GRAÇA CARDOSO PEREIRA TRINTADE** matrícula **SIAPÉ 2192076**, para substituir **ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO**, matrícula **SIAPÉ nº 417156**, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, no cargo de chefe da Ouvidoria do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**PUBLICAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 493, de 30 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Ivana de Menezes, matrícula SIAPE nº2368699**, como Responsável Técnica pelo Serviço de Anatomia Patológica e Citopatologia do HUIJM, no período de 18/05/21 a 08/03/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 494, de 04 de outubro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como gestora do contrato a servidora **Daniela Alencar Moreira, SIAPE: 2238931**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico do Contrato o servidor **Mohamad Eid Yasin SIAPE: 2158667**, tendo como suplente a servidora **Gabriela Linck, SIAPE: 2160027**, junto a **Ata de Registro de Preço nº 318/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de "**gases medicinais**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo nº 23532.004082/2021-91 e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Edmilson Almeida dos Santos, SIAPE: 2347791**.

**Art. 2º** - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, **01/10/2021 a 01/10/2022**, incluindo prorrogações.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO

### Portaria-SEI nº 495, de 04 de outubro de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.064076/2021-01.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE nº 21672**, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.064076/2021- 01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 496, de 04 de outubro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069571/2021-07.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE nº 21672**, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069571/2021- 07, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 497, de 04 de outubro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e

Considerando o disposto no Processo SEI UFMT 23108.069568/2021-85.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Roberta Patricia Ferreira da Silva, SIAPE nº 21672**, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato, considerado irregular, descrito no Processo nº 23108.069568/2021-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

### **Retificação da Portaria-SEI nº 482, de 24 de setembro de 2021.**

Na Portaria-SEI nº 482, de 24 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 364, 28 de setembro de 2021, **onde se lê:**

"Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia 29 outubro de 2021 e a conclusão dos trabalhos deverá ser até o dia 18 de novembro de 2021. Sendo a contagem física do dia 29 de outubro de 2021 ao dia 10 de novembro de 2020, conforme cronograma a ser publicado posteriormente."

#### **Leia-se:**

"Art. 4º O Trabalho da Comissão se inicia no dia 18 outubro de 2021 e a conclusão dos trabalhos deverá ser até o dia 18 de novembro de 2021. Sendo a contagem física do dia 29 de outubro de 2021 ao dia 10 de novembro de 2020, conforme cronograma a ser publicado posteriormente."

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente